

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N.^º DE 2003 (Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Solicita que seja convidado o Procurador Geral da Fazenda Nacional, o Dr. Manoel Felipe Rêgo Brandão e a Coordenação - Geral da Dívida Ativa da União para participar de audiência pública a ser realizada por esta Comissão.

Nos termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta comissão que seja convidado o Procurador Geral da Fazenda Nacional , o Dr. Manoel Felipe Rêgo Brandão e a Coordenação - Geral da Dívida Ativa da União para participar de audiência pública a ser realizada por esta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário que o Procurador Geral da Fazenda Nacional e a Coordenação - Geral da Dívida Ativa da União se façam presentes para análise e debate dos seguintes temas:

- 1) dívida Ativa Tributária
 - 1.1) total da Dívida na esfera administrativa e em execução fiscal;
 - 1.2) Classificação por faixas de valores e tempo de duração dos processos em ambas as esferas;
 - 1.3) Distribuição dos Processos pelas distintas regiões do País;

- 1.4) Níveis de Arrecadação em relação ao total dos créditos, seja na esfera administrativa ou na execução fiscal entre 1999 e 2002;
- 1.5) Estrutura da Procuradoria da Fazenda em todo o País;
- 1.6) Quantitativo de processos, natureza e respectivo valores nas Varas Federais em todo o País.

Sala dos Comissões, de março de 2003

Deputado Paulo Rubem Santiago

PT /PE